



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Pedro Celso Coelho Montenegro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Pedro Celso Coelho Montenegro, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. Palumbo", is written over the printed name and title.

MAJOR PALUMBO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Ao ser nomeado para o cargo de Comandante Militar do Sudeste, o General de Exército Pedro Celso Coelho Montenegro estava comandando a 2ª Divisão de Exército, Divisão Presidente Costa e Silva. Foi promovido ao posto atual em 25 de novembro de 2024.

Nascido em 9 de janeiro de 1966, em Três Corações – Minas Gerais, é filho do Tenente-Coronel Veterano Francisco Humberto Montenegro e da Srª Tereza Vânia Coelho Montenegro.

Incorporou às fileiras do Exército em 25 de fevereiro de 1984, na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende – Rio de Janeiro, tendo sido declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 12 de dezembro de 1987.

É bacharel em Ciências Militares pela AMAN, mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, realizou os cursos de Comando e Estado-Maior e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército. Realizou ainda os cursos Básico Paraquedista, Mestre de Salto, Básico de Montanhismo e Superior de Operações Psicológicas na República do Peru, além de pós-graduações na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Entre os cargos de destaque do General Montenegro estão o de Comandante do Curso de Infantaria da AMAN, Assessor da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial, Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista, Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército, Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), Comandante da 2ª Região Militar e Comandante da 2ª Divisão de Exército.

Dentre as suas diversas condecorações, destacam-se a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Militar, Ordem do Mérito da Defesa, Medalha do Pacificador, Ordem do Mérito Naval, Ordem do Mérito Aeronáutico, Ordem do Mérito Judiciário Militar, Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, Medalha Mérito Aero Terrestre, Distintivo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

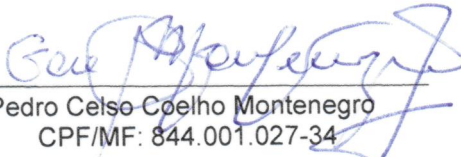
Comando Prateado e Dourado, Medalha da Defesa Civil de São Paulo e Medalha “Brigadeiro Tobias”, da Polícia Militar de São Paulo, além de outras condecorações no Brasil e no exterior.

É casado com a senhora Ana Claudia Dorta Montenegro e tem 3 filhos: Lorena, Mariana e Pedro.



TERMO DE ANUÊNCIA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 348 do Regimento Interno, desta honrada casa legislativa, eu, Pedro Celso Coelho Montenegro, venho expressar a minha anuência quanto à propositura de iniciativa do Nobre Vereador Major Palumbo.


Pedro Celso Coelho Montenegro
CPF/MF: 844.001.027-34

